



Indicação

Nº do Protocolo: 2025080946000204

Nº SAPL: 1509/2025

Registrado por ASS VEREADORA PROF.^a ADRIANA ALMEIDA em 14 de agosto de 2025 às 10:15

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1755188288035_a5e80fd3-a21d-4b21-ba73-a8008bb9e198

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA



Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____ /2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar reforma e requalificação do CRAS do Conjunto Esperança, localizado na Rua 103, nº 195, Bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em ___ de _____ de 2025.

Professora Adriana Almeida
Vereadora



Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____/2025

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar reforma e requalificação do CRAS do Conjunto Esperança, localizado na Rua 103, nº 195, Bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a realizar reforma e requalificação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Conjunto Esperança, localizado na Rua 103, nº 195, Bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de doações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em ___ de _____ de 2025.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Conjunto Esperança, localizado na Rua 103, número 195, no Bairro Conjunto Esperança, é um dos 16 (dezesesseis) equipamentos da Rede de proteção social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Fortaleza, sendo fundamental para o atendimento e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, ofertando serviços que promovem a garantia dos direitos e das políticas socioassistenciais para os fortalezenses que mais necessitam.

Apesar de sua relevante importância e contribuição para o município, ao longo dos anos, o equipamento vem apresentando um quadro de desgaste estrutural que compromete a qualidade e a segurança do atendimento, sendo necessária sua reforma e requalificação para adequar os espaços, melhorar a acessibilidade e modernizar as instalações.

Em vistas da necessidade e da solicitação da comunidade, submeto para apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação ao Executivo Municipal visando promover uma intervenção neste equipamento tão fundamental para os moradores e moradores do Conjunto Esperança e bairros adjacentes, permitindo ampliar sua capacidade de atendimento, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e oferecer um serviço mais digno e acolhedor à população beneficiada.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida
Vereadora



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 14 de agosto de 2025 às 13:15

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1755188288035_a5e80fd3-a21d-4b21-ba73-a8008bb9e198



Documento assinado por
ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA